



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE LEI Nº _____ /25

DENOMINA DE TEREZINHA FIGUERÊDO
UMA DAS NOVAS ESCOLAS DO DISTRITO
DE GALANTE NO MUNICÍPIO CAMPINA
GRANDE– PB.

Art. 1º Fica denominada de Terezinha Figuerêdo uma das novas escolas do Distrito de Galante no Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 03 de junho de 2025.

Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira**

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

A presente propositura visa homenagear Terezinha Figuerêdo, reconhecida por ter sido Secretária de Educação durante a gestão do falecido Prefeito Evaldo Cruz.

Natural de Campina Grande, Terezinha Figuerêdo nasceu em 1935, ano que as mulheres puderam de fato exercer o direito ao voto conquistado em 1932 em eleições nacionais, uma vez que mesmo com o discurso de modernização da Era Vargas, em muitos locais ainda se mantinham valores conservadores em relação ao papel da mulher na sociedade.

No entanto, esse contexto não foi um limitador para Terezinha Figuerêdo. Filha de João Figuerêdo e de Izolina Vital, foi casada com Willames Arruda, e sempre exerceu uma postura autônoma, conduzindo suas atividades com iniciativa e determinação.

Ainda na década de 70 foi Secretária de Educação do nosso município, tendo sido também diretora do Colégio Polivalente. Terezinha tinha sempre um olhar que misturava firmeza e ternura e sempre lutou por merendas de qualidade, por escolas reformadas e por capacitação docente. Mesmo no cargo de secretária, nunca deixou de visitar as unidades, procurando sempre o que poderia melhorar.

No ano de 2015 Terezinha passou a residir no distrito de Galante, falecendo em 2022.

Desta forma, apresentamos este Projeto de Lei, contando com a aprovação dos/das colegas.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 03 de junho de 2025.

Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)